



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2021

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DA PREFEITA

### **PORTARIA 012/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a Portaria 08/2021, que nomeia a secretária municipal de ação social e desenvolvimento humano,

### **RESOLVE**

Art. 1º – Designar, **CLEÓFITA ANDRADE FERREIRA RAMALHO**, portadora do CPF 034.215.574-11, Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano, a competência de Ordenador para os atos de ordenação das despesas de sua secretaria que engloba a Fundo Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Tesoureira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de janeiro de 2021**.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Coremas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro  
58770 000 – Coremas/PB